

REGULAMENTO

Promoção “Nextel Controle”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Av. Das Nações Unidas, 14.171 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, nas seguintes condições:

1. DISPOSIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. DESCRIÇÃO GERAL: A promoção “Nextel Controle” contém pacotes de serviços da Nextel aos usuários que aderirem ao Plano de serviço Controle homologado pela Anatel, com o código “181”.

Classificação	Código da Homologado
Controle	“181/Pós/SMP”

Para participar da promoção “Nextel Controle”, o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas.

1.2. ADESÃO/VIGÊNCIA:

- O prazo de adesão à promoção “Nextel Controle” teve início em 08/junho/2015 (Planos de Serviços com Cod. 181/Pós/SMP) e será válido até 31/agosto/2017 sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação.
- Os benefícios previstos nesta promoção serão concedidos por 12 (doze) meses corridos após a ativação do plano.

1.3. ELEGIBILIDADE:

São elegíveis a essa promoção:

- Clientes Pessoa Física.
- A ativação da promoção está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação.

1.4. ABRANGÊNCIA: A promoção “Nextel Controle” está disponível para toda área de cobertura da Nextel Telecomunicações Ltda (SMP) de São Paulo (DDD’s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19), Rio de Janeiro (DDD’S 21, 22 e 24), Brasília (DDD 61), Curitiba (DDD 41), Londrina (DDD 43), Maringá (DDD 44), Florianópolis (DDD 48), Joinville (DDD 47), Porto Alegre (DDD 51), Caxias do Sul (DDD 54), Belo Horizonte (DDD 31), Divinópolis (DDD 37), Vitória (DDD 27), Salvador (DDD 71), Recife (DDD 81), Fortaleza (DDD 85) e Goiânia (DDD 62), sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da Nextel.

1.5. CARÊNCIA: Não há carência relacionada à ativação desta promoção.

2. TAXA DE HABILITAÇÃO

2.1. É o valor devido, quando da contratação de um Plano e/ou Pacote de Serviços, que garantirá a disponibilidade do serviço. O serviço de habilitação para clientes 3G, 3G+ e 4G é um valor fixo, cobrado de acordo com o plano, em substituição da cobrança proporcional por período de utilização (pró rata), de forma única na fatura. Ao final do primeiro período de utilização do cliente, é cobrado apenas a Habilitação e os serviços adicionais e/ou excedentes (caso houver). Nos ciclos subsequentes o cliente receberá a cobrança da mensalidade referente ao plano contratado.

2.2. Caso o Cliente solicite o cancelamento da oferta não haverá a devolução do valor da taxa de habilitação.

Planos	Taxa de Habilitação
CTR 2GB+ilimitado	R\$ 80,00

3. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS E CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

Para aderir a promoção o usuário deverá contratar o plano de serviço, conforme opção disposta abaixo:

Nome Comercial	Ligações locais para Nextel	Ligações Locais para fixos e outras operadoras móveis	SMS para qualquer Operadora	Serviço de Rádio Nextel	Roaming Nacional	Franquia de Internet	Minuto Local excedente	Bônus Promocional para Ligações DDD
CTR 2GB + ilimitado	Ilimitadas	*Ilimitado	Ilimitado	SIM	SIM	2 GB	R\$ 1,11	500 minutos

*Ligações locais: Pacote de 2.500 minutos mensais para ligações para fixos e outras operadoras.

3.1.1. As chamadas de Longa Distância e a prestação de serviços (Downloads, Serviços de conteúdo, ShortCodes, MMS Avulso Nacional, SMS avulso nacional e internacional, SMS interativo) somente estarão disponíveis se for efetuada a contratação do pacote adicional (recarga).

3.1.2. Todos os pacotes de internet mencionados acima possuem tecnologia 3G, 3G+ e 4G. Quando fora da região de cobertura 4G, o cliente navegará na tecnologia 3G ou 3G+. A velocidade de navegação será definida pela área de cobertura que o usuário se encontrar. Para usufruir das velocidades é necessário possuir aparelho compatível com a frequência da rede da Nextel e possuir aparelho compatível com as tecnologias. Abaixo seguem velocidades de referência por tecnologia:

Tecnologia	Velocidade de Download	Velocidade de Upload	Área de Cobertura (DDD's)
3G	600 Kbps	200 Kbps	São Paulo (DDD's 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19), Rio de Janeiro (DDD'S 21, 22 e 24), Brasília (DDD 61), Curitiba (DDD 41), Londrina (DDD 43), Maringá (DDD 44), Florianópolis (DDD 48), Joinville (DDD 47), Porto Alegre (DDD 51), Caxias do Sul (DDD 54), Belo Horizonte (DDD 31), Divinópolis (DDD 37), Vitória (DDD 27), Salvador (DDD 71), Recife (DDD 81), Fortaleza (DDD 85) e Goiânia (DDD 62)
3G+	600 Kbps	200 Kbps	São Paulo (DDD 11)
4G	5 Mbps	380 Kbps	Rio de Janeiro (DDD 21) e São Paulo (DDD 11)

Atingida a franquia de internet, a navegação será bloqueada e restabelecida somente mediante a aquisição de um pacote de internet extra. Promocionalmente, até 31/agosto/2017, após ultrapassada a franquia a conexão continua disponível, com velocidade reduzida para 64 Kbps para Download e Upload para todos os planos e tecnologias (3G, 3G+ e 4G). Essa promoção poderá ser descontinuada ou prorrogada a exclusivo critério da Nextel mediante prévia comunicação. A velocidade de transferência de dados está sujeita às oscilações e variações decorrentes de fatores extremos à rede da prestadora.

3.2. Ao aderir a Promoção “Nextel Controle”, o cliente terá os seguintes benefícios:

- I. Roaming Nacional que permitirá ao cliente receber chamadas fora da sua área de registro, desde que dentro do território nacional, sem a cobrança da tarifa de deslocamento (DSL), por unidade de minuto;
- II. Ligações Longa Distância ilimitadas de Nextel para Nextel de todo o Brasil, desde que originadas pelo CSP 99;
- III. Bônus de 500 minutos para Ligações Longa Distância, para telefones fixos ou móveis de outras operadoras, desde que originadas pelo CSP 99;
- IV. Ligações locais (dentro do mesmo DDD de registro do cliente) ilimitadas de Nextel para Nextel;
- V. Franquia de 2.500 minutos de Ligações locais (dentro do mesmo DDD de registro do cliente) para telefones fixos ou móveis de outras operadoras.
- VI. Ligações Locais (dentro do mesmo DDD de registro do cliente) recebidas a cobrar dentro do mesmo DDD ou recebidas em Roaming;
- VII. Ligações Locais (dentro do mesmo DDD de registro do cliente) realizadas em Roaming para telefones fixos ou móveis de outras operadoras;
- VIII. Serviço de rádio para Nextel dentro da área de cobertura no território nacional;
- IX. SMS ilimitado para qualquer operadora nacional;

- X. Após a utilização do pacote mensal contratado, o serviço será bloqueado para realizar ligações off-net, exceto para Serviços Públicos de Emergência. O usuário deverá contratar crédito adicional (recarga) para continuar realizando ligações.

4. RÁDIO NEXTEL

- i) O serviço de rádio da Nextel está disponível em 2 modalidades: QChat (aparelho com botão) ou Prip (aplicativo para aparelho sem botão).
- ii) O serviço de Qchat não está disponível quando o usuário se encontra em roaming fora da rede Nextel.
- iii) O serviço Prip consumirá da franquia de internet do plano e a sua utilização será cobrada, sendo que a periodicidade e a forma da cobrança serão definidas pela Nextel. Promocionalmente até 31/agosto /2017 o download do aplicativo será gratuito; o valor do serviço não será cobrado e o consumo não será debitado da franquia de dados. Esta promoção poderá ser descontinuada a exclusivo critério da Nextel mediante prévia comunicação.
- iv) Para utilização do QChat ou Prip é necessário que o cliente possua aparelho compatível com o serviço de rádio específico.

5. PREÇOS E COBRANÇAS

Ao contratar esta promoção, o usuário se sujeita a cobrança dos seguintes valores (que contemplam tributos):

5.1. PROMOÇÕES COM FIDELIDADE E DESCONTO: Os descontos concedidos nos planos estão sujeitos à fidelização e possuem validade de 12 meses a partir da data de contratação. O cancelamento do plano antes do vencimento implicará no pagamento de multa proporcional com base no valor do benefício auferido e no tempo restante do prazo de permanência.

5.2. Mensalidade:

Nome comercial	Mensalidade Padrão	Mensalidade Promocional Sem Fidelização & Desconto	Mensalidade Promocional Com Fidelização & Desconto
CTR 2GB + ilimitado	R\$ 230,00	R\$ 168,86	R\$ 59,99

O pagamento das faturas atreladas ao Serviço (SMP) são postecipadas.

A presente oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Cancelamento do Plano contratado;
- (ii) Inadimplência junto à Nextel;
- (iii) Utilização do serviço com finalidade ilegal;
- (iv) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente.

5.3. Tarifação:

ÍTEM	VALOR DA TARIFA (R\$)	CONDIÇÃO PARA O USO
VC1 Fixo e Off-Net	R\$ 0,62	Enquanto houver franquia disponível
DSL	-	Roaming Nacional incluso no plano
SMS on-net	-	Ilimitado
SMS off-net	-	Ilimitado
Minuto Adicional off-net	R\$ 1,11	Mediante contratação do pacote adicional (recarga)
LD Off-Net com o 99	R\$ 0,99	Bônus Promocional de 500 min para ligações LD pelo CSP 99. Após consumo da franquia será cobrado o valor por min adicional, desde que tenha recarga.
LD On-Net com o 99	Ilimitado	Ligações de Longa Distância para Nextel pelo 99 inclusa no plano
LD Off-Net/ On-Net sem o 99	Os minutos das chamadas de longa distância serão cobrados de acordo com a Prestadora de Longa Distância do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC escolhida para realizar a chamada, ou seja, a Prestadora detentora do CSP.	Mediante contratação do pacote adicional (recarga)

5.4. Reajuste de Preços: Os valores dos itens tarifários integrantes deste Plano de Serviço poderão ser reajustados, observado o período mínimo de 12 meses contados da data de seu lançamento comercial, ou último reajuste, com base na variação do IGP-M, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que o substitua.

6. ROAMING NACIONAL DE DADOS

A velocidade máxima de download e upload quando em roaming, na rede Nextel, foi detalhada no item 3.1.2 deste regulamento. Quando em roaming, fora da rede Nextel, o usuário terá velocidade de 500 Kbps para Download e 200 Kbps para Upload. Após atingir a franquia a velocidade será reduzida para 64kbps para Download e Upload.

6.1. Serviços Promocionais

Nos pacotes promocionais “Nextel Controle”, o usuário poderá ter à sua disposição até 4 (quatro) serviços em seu plano, podendo ser de conteúdo, música, segurança e assistência residencial. A oferta poderá ser alterada à exclusivo critério da Nextel ou encerrada mediante prévia comunicação.

Os serviços serão disponibilizados conforme a faixa de valor do Plano contratado:

Valor do plano	Benefício
De R\$ 11,09 até R\$ 22,19	- HERO Light
De R\$ 22,20 até R\$ 29,98	- HERO Básico
De R\$ 29,99 até R\$ 52,19	- HERO Premium
De R\$ 52,20 até R\$ 67,49	- HERO Premium - Assistência Residencial
De R\$ 67,50 até R\$ 78,48	- HERO Premium - Assistência Residencial
De R\$ 78,49 até R\$ 98,98	- HERO Premium - Assistência Residencial - MUMO
De R\$ 98,99 até R\$ 128,99	- HERO Premium - Assistência Residencial - MUMO -EI PLUS
De R\$ 128,99 até R\$ 158,98	- HERO Premium - Assistência Residencial - MUMO - EI PLUS -ChefsClub
Acima de R\$ 158,99	- HERO Premium - Assistência Residencial - MUMO - EI PLUS -ChefsClub - Cartoon Network

6.1.1. HERO LIGHT: Serviço de segurança online, com antivírus e Cloud de 5GB.

6.1.2. HERO BÁSICO: Serviço de segurança online, com antivírus, parental control e Cloud de 20GB.

6.1.3. HERO PREMIUM: Serviço e segurança online, com antivírus, parental control e Cloud de 40GB.

6.1.4. EI PLUS: Serviço de streaming de vídeos de conteúdos esportivos.

- 6.1.5. MUMO:** Serviço de streaming de música em formato de rádio online.
- 6.1.6. ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL:** Serviço de suporte residência para serviços de Eletricista, Encanador, Chaveiro e Vidraceiro.
- 6.1.7. CHEFSCLUB:** Clube gastronômico que permite descontos de 30% a 50% de desconto em diversos restaurantes do Brasil.
- 6.1.8. CARTOON NETWORK JÁ:** Os melhores desenhos do Cartoon Network, para assistir a qualquer hora e em qualquer lugar.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A frequência da tecnologia 4G da Nextel é de 1800 Mhz.
- 7.2.** Franquia ilimitada: Ligações locais: Pacote de 2.500 minutos mensais para ligações para fixos e outras operadoras
- 7.3.** A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a comercialização da presente promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, mensagem de texto, mensagem eletrônica ou comunicado em fatura ao cliente.
- 7.4.** Eventual saldo existente de voz ou internet não são cumulativos e não serão transferidos para o ciclo de faturamento.
- 7.5.** O usuário poderá alterar/migrar do Plano de Serviço contratado após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ativação do serviço.
- 7.6.** Para os pacotes de internet, a Nextel garantirá o mínimo de 80% da velocidade nominal contratada desde 01/11/2014.
- 7.7.** A contratação desta promoção está sujeita à análise prévia de crédito e apresentação de documentação pessoal.
- 7.8.** Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel
- 7.9.** Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se reserva o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.
- 7.10.** Serviço de envio de mensagem está disponível para as operadoras nacionais que possuem acordo com a Nextel. Oferta exclusiva para o envio de mensagens de terminais Nextel para terminais móveis. Não contempla o envio de SPAM, recebimento de SMS "a cobrar" ou mensagens para fins comerciais, publicitários, políticos, mensagens com mais de 140 caracteres ou ainda de Short Code Messages, que são mensagens especiais interativas e/ou promocionais. Identificada essa utilização, a Nextel se reserva o direito de descontinuar o serviço a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 7.11.** O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e

suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.

7.12. Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento da Nextel (1050 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.nextel.com.br.